



**RESOLUÇÃO Nº 032/2024-CDA/IMD, de 10 de maio de 2024.**

Aprova projeto de pesquisa vinculado  
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.051696/2024-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Projeto de pesquisa “Integração de serviços IoT e em Nuvem com a plataforma FIWARE: Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia”, em parceria com a PNH Pesquisa e EMBRAPII METRÓPOLE DIGITAL, coordenado pelo prof. Frederico Araújo da Silva Lopes.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de maio de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor